



REQUERIMENTO Nº 7773/2022

EMENTA: REITERA O REQUERIMENTO N. 1905/2022, REQUERENDO AO PREFEITO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA POLÍTICAS PENAIS, EM CONFORMIDADE COM ANEXO NORMATIVO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a importância dos Executivos dos Municípios de criarem fundos municipais específicos para políticas penais, com a finalidade de viabilizar a execução de programas, ações, atividades e projetos voltados às alternativas penais, às pessoas egressas do sistema prisional, à desinstitucionalização de pessoas internadas em medida de segurança e aos conselhos da comunidade, visando à consolidação destas políticas em sua esfera administrativa;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros que constituirão o

fundo serão de natureza federal, não trazendo ônus ao município, e que essa verba pode ajudar a viabilizar programas sociais importantes para amenizar e diminuir problemas enfrentados em vários pontos da cidade;

CONSIDERANDO que este requerimento possui o mesmo teor do requerimento n. 1905/2022, cuja resposta enviada à esta edilidade em MARÇO pelo secretário de justiça constou que: *Recebida a proposta do Nobre Edil. a Secretaria de Justiça informa que está procedendo análise da questão, reconhecendo a importância da*





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

criação de um fundo municipal para políticas penais. As políticas penais e de segurança do Município como um todo estão sendo estudadas por esta Secretaria.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, seja enviado projeto de lei à esta Casa, nos termos na nota técnica (anexa), redigida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.

MARCOS PAPA
Vereador - PODE

